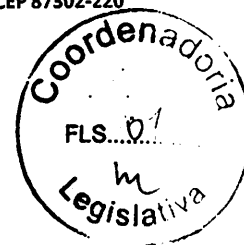




**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



SÚMULA

Nos termos da legislação em vigor, registramos a súmula da proposição que segue:

**“MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO ROTARY CAMPO MOURÃO
ARAUCÁRIA PELOS RELEVANTES 22 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS À
COMUNIDADE.”**

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 03 de março de
2020.**

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 57 / 2020

Campo Mourão, 04/13/20 Horas 08:14

Marcelo
PROTOCOLISTA

Professora Nelita Piacentini
Vereadora - PL

Ao Senhor,
Jadir Soares
1º Vice-Presidente do Poder Legislativo
/Nesta.

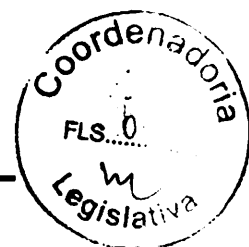
Poder Legislativo de Campo Mourão
Processo nº 500 / 2020

Código Verificador : 3DB3
Requerente: NELITA CECÍLIA PIACENTINI
Data / Hora: 04/04/2020 13:35
Assunto: Processo Legislativo
Subassunto: Súmula



0000000000000012043

A COORDENADORIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS CERTIFICA:



INDICAÇÃO Nº _____ /2020

SÚMULA Nº 57 /2020.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO AO LIMITE ESTIPULADO PELA RESOLUÇÃO Nº 27/2015:

não há qualquer óbice.

a proposição extrapola o limite fixado.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

não há qualquer óbice.

a proposição é idêntica a outra (anexo) Já aprovada (167, I, a RI)
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
 Já transformado em diploma legal (167, I, C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

não há qualquer óbice.

a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2018 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 27 de Março de 2020.

.....
Marcelo Antonio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



DIRETORIA JURÍDICA

DE: DIRETORIA JURÍDICA
PARA: PRESIDÊNCIA

PARECER Nº. 252/2020
Ref.: SÚMULA Nº 57/2020
ORIGEM: VEREADORA NELITA CECÍLIA PIACENTINI

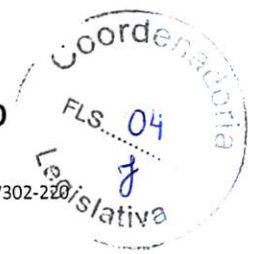
Excelentíssimo Senhor Presidente

Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pela Lei nº 3.809/2017, e, art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



I - DO RELATÓRIO

A Ilustre Vereadora Nelita Celícia Piacentini apresenta **Súmula**, protocolizada sob o nº **57/2020** - Processo Digital nº **500/2020** - que registra: “MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO ROTARY CAMPO MOURÃO ARAUCÁRIA PELOS RELEVANTES 22 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE”.

A Súmula em epígrafe foi protocolizada no dia 04 de março de 2020 e Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 27 de março de 2020, a inexistência de matéria registrada por outro Vereador, bem como a inexistência de óbice quanto ao limite estipulado pela Resolução nº 27/2015, quanto à prejudicialidades e quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição.

Em 06 de abril do corrente exercício, a Súmula em comento foi encaminhada a esta Diretoria Jurídica.

É a síntese do essencial.

II - DO MÉRITO

A Súmula requer o registro de **Moção**, com o escopo de conceder Moção de Congratulações ao Rotary Campo Mourão Araucária pelos relevantes 22 anos de serviços prestados à Comunidade.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Como já ressaltado, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 27 de março de 2020, a inexistência de matéria registrada por outro Vereador, bem como a inexistência de óbice quanto ao limite estipulado pela Resolução nº 27/2015, quanto à prejudicialidades e quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição.

No tocante a posterior apresentação de proposições legislativas, cabe ressaltar os prazos previstos nos artigos 2º e 3º da Resolução nº. 11/13, a qual dispõe sobre o registro de Súmulas.

III - DA CONCLUSÃO

EX POSITIS, esta Diretoria Jurídica se manifesta **favorável** à apresentação da presente Súmula, **ressalvando** que a concessão dos títulos e honrarias elencadas na Resolução nº 41/2011, assim como a atribuição do nome de homenageados a logradouros e próprios públicos, poderão tramitar e serem concedidas até 05 de junho de 2020 (05/06/2020), ao passo que as Moções ao seu turno poderão tramitar até 04 de julho de 2020, não podendo ser apresentadas posteriormente a esta data (04/07/2020).

É o parecer, *sub censura*.

Campo Mourão, 20 de abril de 2020.

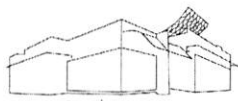
SIDNEY KENDY
MATSUGUMA

Assinado de forma digital por
SIDNEY KENDY MATSUGUMA
Dados: 2020.04.20 08:47:00
-03'00'

Sidney Kendy Matsuguma

Procurador Jurídico

OAB/PR 56.500



Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL

1 - Registro ciência ao Parecer nº. 252/2020 em que a Diretoria Jurídica manifesta se favorável à apresentação da Súmula 57/2020 de autoria da vereadora Nelita Cecilia Piacentini, ressaltando que a concessão dos títulos e honrarias elencadas na Resolução nº 41/2011, assim como a atribuição do nome de homenageados a logradouros e próprios públicos, poderão tramitar e serem concedidas até 05 de junho de 2020 (05/06/2020), ao passo que as Moções ao seu turno poderão tramitar até 04 de julho de 2020, não podendo ser apresentadas posteriormente a esta data (04/07/2020).

2 - Acatando o referido Parecer, solicito que adotem as providências cabíveis a esta Coordenadoria.


Jadir Soares

Presidente em Exercício

Campo Mourão, 20 de Abril de 2020.